

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - RETIFICADO - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 2/2025, vem, por meio do presente Edital retirar a classificação final para o cargo de Professor de Educação Física em atendimento ao Mandado de Segurança - Processo nº 1002665-20.2025.8.26.0123:

**1 - RETIFICAR** a relação final dos candidatos classificados na **Prova Objetiva** para o cargo de **Professor de Educação Física**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL – RETIFICADO**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**2 - RETIFICAR** a relação final dos candidatos classificados na **Prova Objetiva** para o cargo de **Professor de Educação Física**, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - RETIFICADO**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**3 - RETIFICAR** a relação final dos candidatos Não Classificados na **Prova Objetiva** para o cargo de **Professor de Educação Física**, na forma do **ANEXO III – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS – RETIFICADO**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**4 – INFORMAR** que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do item 3 do edital de abertura de inscrições.

**5 – INFORMAR** que a convocação ocorrerá através **Imprensa Oficial do Município de CAPÃO BONITO** (<http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br/>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar *e-mail* no cadastramento para o concurso público poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial, por este meio, desde que mantenha os seus dados atualizados junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO**, prevalecendo, de todo modo, a convocação efetuada através da Imprensa Oficial.

Capão Bonito, 12 de maio de 2026.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal